



AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2632802/2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CREA/MA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 67/2021/PRESI – CREA/MA de 15 de março de 2021, torna público a presente ERRATA referente ao Edital de Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para a construção da sede do CREA, em São Luís-MA.

No subitem 6.4.5 do Edital:

ONDE SE LÊ:

6.4.5. Para comprovação da habilitação técnico-profissional dos integrantes da equipe técnica, a proponente deve apresentar a Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA ou CAU, acompanhada do respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Competente da região onde os serviços foram executados, comprovando que o profissional elaborou projetos de prédio compatíveis ao objeto da licitação.

LEIA-SE:

6.4.5. Para comprovação da habilitação técnico-profissional dos integrantes da equipe técnica, a proponente deve apresentar a Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA ou CAU, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Competente da região onde os serviços foram executados, comprovando que o profissional elaborou projetos de prédio compatíveis ao objeto da licitação.

São Luís, MA, 12 de abril de 2021.